



Cruz-Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º **MARIA TEREZA SILVEIRA** como **JUIZ DE PAZ TITULAR** e **MARIA IARA ÂNGELO NASCIMENTO** como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no 1º Ofício de Registro, Notas e Protestos ( Cartório Vasconcelos ) da Comarca de Bela Cruz, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N° 23/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500015-68.2020.8.06.0149, oriundo da Comarca de Porteiras-Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- REVOGAR o Provimento nº 06/1998, a partir de 11/04/2020, por meio do qual foi designado Genésio Rodrigues da Silva para titular de Juiz de Paz da Comarca de Porteiras em 26 de outubro de 1998.

Art. 2º- DESIGNAR PEDRO HENRIQUE VIDAL BERNARDINO como titular de **Juiz de Paz** e MARIA GORETE ALVES DA SILVA e ALDA REGINA DA SILVA PEREIRA como suplentes de **Juiz de Paz**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Ofício Único da Comarca de Porteiras-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N° 24/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500147-54.2016.8.06.0121, oriundo da Comarca de Massapê-Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO MOREIRA como titular de **Juiz de Paz** e ANA CLÁUDIA CARLOS SILVA e ANA RAQUEL SOUSA BATISTA como suplentes de **Juiz de Paz**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Padre Linhares na Comarca de Massapê-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA N° 1007/2020**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a necessidade manter máxima eficiência nos expedientes de baixas processuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 4º da Portaria nº 409/2020 até 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Excluir os servidores Márcia Maria Loiola Muniz (mat. 4899), Wamemberg Batista dos Santos (mat. 99695), Tainha Soares dos Santos (mat. 23647), José Fernando Paiva de Araújo (mat. 8795) e Angelo Chaves de Araújo (mat. 12069) do referido grupo de trabalho, a partir do dia 1º de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

**DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA